

***Encargos sociais sobre a mão de obra
dos Serviços de Asseio e Conservação
no Estado de São Paulo.***



São Paulo, outubro de 2010.

São Paulo, 05 de outubro de 2010

Ao
Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo
Av. República do Líbano, 1204, Jardim Paulista.
CEP 04502-001 São Paulo-SP

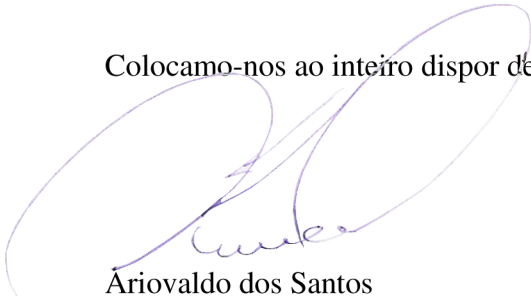
Aos cuidados do Sr. Rui Monteiro Marques

Diretor Presidente

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de passar às suas mãos este relatório contendo o resultado da mensuração dos percentuais de encargos sociais relacionados à mão de obra direta dos auxiliares de limpeza.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários.



Ariovaldo dos Santos

Atenciosamente,



Welington Rocha

INTRODUÇÃO

É antigo o debate, nos meios acadêmicos e empresariais brasileiros, sobre o custo dos encargos sociais e trabalhistas para os empregadores. Fundamentalmente, a diferença está naquilo que se considera como base de cálculo, em contraposição ao que se denominam encargos sociais.

Por solicitação da diretoria do SEAC-SP adotou-se, neste trabalho, a abordagem segundo a qual a base de cálculo não é o salário total, mas apenas a *parte relativa ao tempo em que os empregados permanecem efetivamente à disposição da empresa*. Todas as ausências remuneradas – descansos semanais e feriados pagos, mas não trabalhados – são computadas como encargos sociais. Essa forma de calcular o peso dos encargos sociais considera que:

I – *remuneração* é o valor pago pelo empregador como *contraprestação do serviço*;

II - todos os valores pagos sem a correspondente contraprestação de serviços são *encargos sociais e trabalhistas*;

III - por consequência, todas as ausências remuneradas são encargos sociais.

Esse amplo conceito de encargos sociais é o adotado por José Pastore, na sua obra *Encargos Sociais – implicações para o salário, o emprego e a competitividade* (Editora LTr.); todavia, além dessa, há, pelo menos, duas outras abordagens diferentes para o problema.

A Tabela 1 mostra uma síntese dos percentuais de encargos sociais dos serviços e respectivas escalas:

Limpeza hospitalar			
5 X 1	5 x 2	6 X 1	12 X 36
128,89%	122,79%	129,00%	107,87%

Limpeza predial		
5 X 1	5 x 2	6 X 1
92,54%	101,25%	92,54%

Limpeza escolar	
5 X 2	6 X 1
102,41%	106,54%

Tabela 1 – RESUMO DOS ENCARGOS SOCIAIS POR SERVIÇO E TIPO DE ESCALA

1 RESULTADOS

As tabelas a seguir mostram, agora de forma analítica, os resultados apurados para os encargos sociais dos três tipos de serviços – hospitalar, predial e escolar – segundo a abordagem antes explicada.

	Limpeza hospitalar - 5 X 1		Limpeza hospitalar - 5 X 2		Limpeza hospitalar - 6 X 1		Limpeza hospitalar - 12 X 36	
Cobertura	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias	Todos os dias
Período	M ou V	24 horas	M ou V	24 horas	M ou V	24 horas	M ou V	24 horas
Qte. Funcionário com dedicação exclusiva	1	1	1	1	1	1	1	1
GRUPO A (básicos)	63,06%	63,06%	63,06%	63,06%	63,06%	63,06%	63,06%	63,06%
Previdência Social	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Seguro contra riscos e acidentes	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Insalubridade	26,26%	26,26%	26,26%	26,26%	26,26%	26,26%	26,26%	26,26%
GRUPO B	28,37%	28,37%	25,95%	25,95%	28,84%	28,84%	18,95%	18,95%
Descanso Semanal Remunerado	14,47%	14,47%	12,05%	12,05%	14,53%	14,53%	8,87%	8,87%
Feridos	4,22%	4,22%	4,22%	4,22%	4,24%	4,24%	0,00%	0,00%
Férias integrais sem abono constitucional	7,83%	7,83%	7,83%	7,83%	8,99%	8,99%	8,99%	8,99%
Férias parciais sem abono constitucional	0,81%	0,81%	0,81%	0,81%	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%
Auxílio enfermidade (menor ou igual a 15 dias)	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,87%	0,87%	0,87%	0,87%
Faltas legais	0,88%	0,88%	0,88%	0,88%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Licença Paternidade	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio acidente de trabalho (menor ou igual a 15 dias)	0,07%	0,07%	0,07%	0,07%	0,10%	0,10%	0,10%	0,10%
Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,04%	0,04%	0,04%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reciclagem	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO C	10,74%	10,74%	9,42%	9,42%	10,90%	10,90%	7,83%	7,83%
Abono constitucional de férias	2,88%	2,88%	2,88%	2,88%	3,02%	3,02%	3,02%	3,02%
13º salário	7,86%	7,86%	6,54%	6,54%	7,89%	7,89%	4,82%	4,82%
GRUPO D	1,38%	1,38%	1,36%	1,36%	0,05%	0,05%	0,05%	0,05%
Indenização (rescisão sem justa causa)	0,65%	0,65%	0,64%	0,64%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Contribuição Social	0,16%	0,16%	0,16%	0,16%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,56%	0,56%	0,56%	0,56%	0,02%	0,02%	0,02%	0,02%
Indenização adicional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO E	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	3,00%	3,00%	3,00%	3,01%
Incidência do Grupo A sobre licença maternidade	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incidência do FGTS sobre acidente do trabalho (maior do que 15 dias)	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%	0,02%
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado no 13º salário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abono pecuniário	2,49%	2,49%	2,49%	2,49%	2,99%	2,99%	2,99%	2,99%
GRUPO F (incidência cumulativa)	22,84%	22,84%	20,49%	20,49%	23,16%	23,16%	14,98%	14,98%
Grupo A x (Grupo B* + 13º salário)	22,84%	22,84%	20,49%	20,49%	23,16%	23,16%	14,98%	14,98%
TOTAL GERAL	128,89%	128,89%	122,79%	122,79%	129,00%	129,00%	107,87%	107,88%

Tabela 2 – ENCARGOS SOCIAIS POR TIPO DE ESCALA HOSPITALAR

Cobertura Período Qte. Funcionário com dedicação exclusiva	Limpeza predial - 5 X 1		Limpeza predial - 5 X 2		Limpeza predial - 6 X 1	
	Todos os dias	Todos os dias	Dias úteis	Dias úteis	Todos os dias	Todos os dias
	M ou V	24 horas	M ou V	Diurno	M ou V	24 horas
	1	1	1	1	1	1
GRUPO A (básicos)	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
Previdência Social	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Seguro contra riscos e acidentes	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
GRUPO B	28,45%	28,45%	31,97%	31,97%	28,45%	28,44%
Descanso Semanal Remunerado	14,49%	14,49%	17,05%	17,05%	14,49%	14,49%
Feridos	4,23%	4,23%	6,10%	6,10%	4,23%	4,23%
Férias integrais sem abono constitucional	9,04%	9,04%	7,12%	7,12%	9,04%	9,04%
Férias parciais sem abono constitucional	0,01%	0,01%	1,30%	1,30%	0,01%	0,01%
Auxílio enfermidade (menor ou igual a 15 dias)	0,61%	0,61%	0,03%	0,03%	0,61%	0,61%
Faltas legais	0,03%	0,03%	0,15%	0,15%	0,03%	0,02%
Licença Paternidade	0,00%	0,00%	0,18%	0,18%	0,00%	0,00%
Auxílio acidente de trabalho (menor ou igual a 15 dias)	0,03%	0,03%	0,01%	0,01%	0,03%	0,03%
Aviso prévio trabalhado	0,00%	0,00%	0,03%	0,03%	0,00%	0,00%
Reciclagem	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO C	10,88%	10,88%	12,26%	12,26%	10,88%	10,88%
Abono constitucional de férias	3,02%	3,02%	2,81%	2,81%	3,02%	3,02%
13º salário	7,87%	7,87%	9,45%	9,45%	7,87%	7,87%
GRUPO D	0,05%	0,05%	2,70%	2,70%	0,05%	0,05%
Indenização (rescisão sem justa causa)	0,03%	0,03%	0,85%	0,85%	0,03%	0,03%
Contribuição Social	0,01%	0,01%	0,21%	0,21%	0,01%	0,01%
Aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,02%	0,02%	1,63%	1,63%	0,02%	0,02%
Indenização adicional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO E	2,99%	2,99%	2,28%	2,28%	2,99%	2,99%
Incidência do Grupo A sobre licença maternidade	0,00%	0,00%	0,07%	0,07%	0,00%	0,00%
Incidência do FGTS sobre acidente do trabalho (maior do que 15 dias)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado no 13º salário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abono pecuniário	2,99%	2,99%	2,20%	2,20%	2,99%	2,99%
GRUPO F (incidência cumulativa)	13,36%	13,36%	15,24%	15,24%	13,36%	13,36%
Grupo A x (Grupo B* + 13º salário)	13,36%	13,36%	15,24%	15,24%	13,36%	13,36%
TOTAL GERAL	92,54%	92,54%	101,25%	101,25%	92,54%	92,52%

Tabela 3 – ENCARGOS SOCIAIS POR TIPO DE ESCALA PREDIAL

Cobertura Período Qte. Funcionário com dedicação exclusiva	Limpeza escolar - 5 X 2		Limpeza escolar - 6 X 1	
	Dias úteis M ou V	Dias úteis diurno	Dias úteis M ou V	Dias úteis diurno
	1	1	1	1
GRUPO A (básicos)	36,80%	36,80%	36,80%	36,80%
Previdência Social	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
SESC	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
SENAC	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
Seguro contra riscos e acidentes	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
GRUPO B	32,51%	32,51%	34,37%	34,37%
Descanso Semanal Remunerado	17,12%	17,12%	17,46%	17,46%
Feriados	6,12%	6,12%	5,68%	5,68%
Férias integrais sem abono constitucional	9,11%	9,11%	11,07%	11,07%
Férias parciais sem abono constitucional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Auxílio enfermidade (menor ou igual a 15 dias)	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Faltas legais	0,09%	0,09%	0,10%	0,10%
Licença Paternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
Auxílio acidente de trabalho (menor ou igual a 15 dias)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Aviso prévio trabalhado	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Reciclagem	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO C	12,53%	12,53%	13,37%	13,37%
Abono constitucional de férias	3,04%	3,04%	3,69%	3,69%
13º salário	9,49%	9,49%	9,68%	9,68%
GRUPO D	2,07%	2,07%	2,09%	2,09%
Indenização (rescisão sem justa causa)	0,56%	0,56%	0,57%	0,57%
Contribuição Social	0,14%	0,14%	0,14%	0,14%
Aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reflexo do aviso prévio indenizado sobre férias e 13º salário	1,37%	1,37%	1,37%	1,37%
Indenização adicional	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
GRUPO E	3,05%	3,05%	3,71%	3,71%
Incidência do Grupo A sobre licença maternidade	0,01%	0,01%	0,01%	0,01%
Incidência do FGTS sobre acidente de trabalho (maior do que 15 dias)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado no 13º salário	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Abono pecuniário	3,04%	3,04%	3,69%	3,69%
GRUPO F (incidência cumulativa)	15,46%	15,46%	16,21%	16,21%
Grupo A x (Grupo B* + 13º salário)	15,46%	15,46%	16,21%	16,21%
TOTAL GERAL	102,41%	102,41%	106,54%	106,54%

Tabela 4 – ENCARGOS SOCIAIS POR TIPO DE ESCALA ESCOLAR

2 COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DOS ENCARGOS

O Grupo A contempla os percentuais incidentes sobre a remuneração dos funcionários (contribuições sociais e FGTS). No caso da limpeza hospitalar, inclui o adicional mínimo de insalubridade e o efeito de INSS e FGTS sobre ele.

O Grupo B contempla as ausências remuneradas.

O Grupo C contempla o décimo terceiro salário e o adicional constitucional de um terço sobre as férias.

O Grupo D contempla os custos de indenização na despedida sem justa causa, de aviso prévio indenizado e seus reflexos sobre férias e décimo terceiro salário.

O Grupo E contempla o efeito cumulativo das contribuições sociais do Grupo A sobre os demais, tais como: licença maternidade, afastamento por acidentes de trabalho inferior a quinze dias, aviso prévio indenizado, décimo terceiro salário relativo a aviso prévio e abono pecuniário.

O Grupo F contempla o efeito das contribuições sociais do Grupo A sobre o B e sobre o décimo terceiro salário.

3 BIBLIOGRAFIA

ROCHA, W. Custo de mão-de-obra e encargos sociais com inclusão de benefícios. Temática Contábil e Balanços, São Paulo, n. 13, p. 1-2, 2006.

ROCHA, W. . Encargos sociais de trabalhadores mensalistas. Temática Contábil e Balanços, São Paulo, n. 12, p. 1-4, 2006.

ROCHA, W. . Encargos sociais de trabalhadores horistas. Temática Contábil e Balanços, São Paulo, n. 11, p. 1-5, 2006.

ROCHA, W. . Custo de mão-de-obra e encargos sociais. Temática Contábil e Balanços, São Paulo, n. 10, p. 1-5, 2006.